

EDITAL Nº 7, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº. 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 6.944/09, torna público Edital Específico Nº 07/2018 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na SEDE, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada UAST, na Unidade Acadêmica de Garanhuns UAG e na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia UAEADTEC, O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado em DOU do dia 14 de agosto de 2017, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE publicado em DOU do dia 14 de agosto de 2017, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br. 2 - DO CARGO. 2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº. 12.425/11. 3 - DA REMUNERAÇÃO. 3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

| CLASSE | NÍVEL | DESCRIÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO | DOCTORADO |
|--------|-------|---------------------------|----------------|----------|-----------|
| A | 1 | Vencimento Básico | 3.121,76 | 3.121,76 | 3.121,76 |
| | | Retribuição por Titulação | 430,32 | 1.119,29 | 2.620,38 |
| | | Total (R\$) | 3.552,08 | 4.241,05 | 5.742,14 |

3.2 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

| CLASSE | NÍVEL | DESCRIÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO | DOCTORADO |
|--------|-------|---------------------------|----------------|----------|-----------|
| A | 1 | Vencimento Básico | 2.236,30 | 2.236,30 | 2.236,30 |
| | | Retribuição por Titulação | 189,07 | 540,85 | 1.141,15 |
| | | Total (R\$) | 2.425,37 | 2.777,15 | 3.377,45 |

4 - DA INSCRIÇÃO. 4.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade de oferta da vaga. Para as vagas ofertadas na Sede Dois Irmãos (especificar no envelope o Departamento ou Unidade): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; Para as vagas ofertadas na Unidade Acadêmica de Serra Talhada UAST: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Av. Gregório Ferraz Nogueira, S/N - Bairro: José Tomé de Souza Ramos - CEP: 56909-535, Serra Talhada/PE; para as vagas ofertadas na UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista - CEP: 55292-272. 4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicada no DOU de 14 de agosto de 2017. 5 - DAS VAGAS. 5.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo. 5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

| Departamento OU Unidade Acadêmica | Área/Matéria(s) | Vagas | Regime de Trabalho | Perfil do Candidato |
|-----------------------------------|---|-------|--------------------|---|
| UAST | Direito | 1 | 20h | Bacharelado em Direito |
| EDUCAÇÃO (SEDE) | Didática / Estágio Supervisionado I | 1 | 40h | Licenciatura em Pedagogia |
| AGRONOMIA (SEDE) | Cultivo de Plantas Industriais II / Cultivo de Plantas Alimentícias I | 1 | 40h | Bacharelado em Agronomia |
| UAEADTEC (SEDE) | Gestão de Operações Logísticas I e II - Gestão da Cadeia de Suprimentos / Gestão da Qualidade do Setor Público / Administração Estratégica / Elaboração e Gestão de Projetos / Estágio Supervisionado I e II. | 1 | 40h | Graduação em Administração OU Engenharia de Produção. |
| UAG | Álgebra Linear / Geometria Analítica / Cálculo Diferencial e Integral | 1 | 40h | Graduação em Matemática |
| UAG | Introdução a Agronomia / Trabalho de Conclusão de Curso | 1 | 20h | Graduação em Agronomia OU Engenharia Agrônoma |

6 - DO LOCAL DAS PROVAS. 6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga. 7 - DO CRONOGRAMA. 7.1 - O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário:

| DATAS | HORÁRIO | ATIVIDADES |
|-------------------------|-------------------------|--|
| 07/01/2019 a 21/01/19 | 08h às 12h e 14h às 17h | Período de inscrição |
| 07/01/2019 a 11/01/2019 | - | Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 2.5 do Edital de condições gerais para seleção simplificada de professor substituto. |
| 15/01/2019 | - | Resultado da solicitação de isenção em www.concurso.ufrpe.br |
| 25/01/2019 | - | Homologação das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br |
| 04/02/2019 | 8h | Fechamento dos acessos aos locais de provas |
| | 9h | Sorteio do ponto e ordem de apresentação da prova didática a (é obrigatório o comparecimento dos candidatos) |
| | 10h | Reunião da banca examinadora para Análise de Títulos |
| 05/02/2019 | 9h | Início da realização da prova didática |
| 06/02/2019 | - | Divulgação dos resultados preliminar no site www.concurso.ufrpe.br |
| 08/02/2019 | - | Resultado Final da Seleção |

MARIA JOSÉ DE SENA

EDITAL Nº 8, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, complementada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada em DOU de 30/04/2007, torna público Edital Específico Nº 08/2018 de abertura de Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor para lotação na SEDE DOIS IRMÃOS, UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA e UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE CONCURSOS DA UFRPE publicado em DOU do dia 09 de outubro de 2018, seção 3 e suas retificações, o qual normatiza a abertura de concurso público do magistério na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - As regras gerais para este concurso estão previstas no Edital de Condições Gerais de Concursos da UFRPE publicado em DOU do dia 09 de outubro de 2018, disponível em www.concurso.ufrpe.br. 1.2 - Os candidatos selecionados no limite de vagas nas respectivas áreas/matérias ou disciplinas serão nomeados dentro do prazo de validade do certame. 2 - DO CARGO. 2.1 - O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013. 2.2 - O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou; c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. 3 - DA REMUNERAÇÃO. 3.1 - Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com regime de Dedicção Exclusiva (DE):

| CLASSE | NÍVEL | DESCRIÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | MESTRADO | DOCTORADO |
|--------|-------|---------------------------|----------------|----------|-----------|
| A | 1 | Vencimento Básico | 4.463,93 | 4.463,93 | 4.463,93 |
| | | Retribuição por Titulação | 824,12 | 2.204,27 | 5.136,99 |
| | | Total (R\$) | 5.288,05 | 6.668,20 | 9.600,92 |

4 - TAXA DE INSCRIÇÃO. 4.1 - As taxas serão cobradas conforme a titulação exigida no perfil ao qual o candidato irá concorrer: titulação de doutor R\$ 190,00 (cento e noventa Reais), demais titulações R\$ 130,00 (cento e trinta reais). 5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA ETAPA I. 5.1 - A documentação de comprovação de perfil referente à primeira etapa do concurso prevista no Edital Geral deverá ser encaminhada para:

| Local da vaga | Local para o envio dos documentos |
|---|---|
| Departamentos na SEDE/Dois Irmãos (Observar no Edital o nome do Departamento de oferta da vaga) | UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. |
| Unidade Acadêmica de Garanhuns | Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista - CEP: 55292-272 |
| Unidade Acadêmica de Serra Talhada | UAST/UFRPE: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica: Fazenda Saco, s/n, Caixa Postal 063 - Serra Talhada - PE. CEP: 56.900-000. |
| Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho | UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. |

6- DAS VAGAS.

6.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo.

6.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

| Departamento OU Unidade Acadêmica | Área/Matéria | Vagas | Regime de Trabalho | Perfil do Candidato |
|-----------------------------------|--|-------|--------------------|--|
| AGRONOMIA (SEDE) | Grandes Culturas - Cultivo de Plantas Alimentícias / Cultivo de Plantas Industriais | 01 | 40H DE | Graduação em: Agronomia. Com Doutorado em: Fitotecnia OU Produção Vegetal OU Agronomia (Agricultura) OU Genética e Melhoramento de Plantas |
| EDUCAÇÃO (SEDE) | Educação das Relações étnico-raciais / Fundamentos da Educação | 01 | 40H DE | Doutorado em: Educação OU História OU Filosofia OU Ciências Sociais OU Ciência Política OU Antropologia OU Sociologia |
| FÍSICA (SEDE) | Física Geral | 01 | 40h DE | Doutorado em: Física OU Áreas Afins |
| MATEMÁTICA (SEDE) | Matemática | 01 | 40H DE | Graduação em: Matemática ou Áreas afins. Com Mestrado em: Matemática. Com Doutorado em: Matemática OU Física OU Estatística OU Computação |
| PESCA (SEDE) | Piscicultura / Fisiocologia de Animais Aquáticos | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia de Pesca OU Áreas afins. Com Doutorado em: Recursos Pesqueiros e Aquicultura OU Áreas afins com tese defendida na área de Fisiologia de Animais Aquáticos OU Piscicultura. |
| PESCA (SEDE) | Aquicultura Geral / Engenharia para Aquicultura | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia de Pesca OU Engenharia de Aquicultura. Com Doutorado em: Recursos Pesqueiros e Aquicultura OU Áreas afins, com tese defendida na área de Aquicultura OU Engenharia para Aquicultura |
| UAG | Tratamento de água, efluentes e resíduos, meio ambiente e sustentabilidade, gestão ambiental | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia Química OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Agrícola e Ambiental. Com Mestrado em: Engenharias, com foco em tecnologia ambiental, recursos hídricos ou ciências ambientais. Com Doutorado em: Engenharias, com foco em tecnologia ambiental, recursos hídricos ou ciências ambientais |



| | | | | |
|-------|--|----|--------|--|
| UAG | Língua Inglesa, Inglês instrumental, Português instrumental, Metodologia Científica | 01 | 40H DE | Graduação em: Letras Inglês OU Português/Inglês. Com Doutorado em Letras OU Linguística OU Literatura OU Estudos da Linguagem |
| UACSA | Metalurgia do pó / Fundição / Solidificação e Sondagem | 01 | 40h DE | Graduação em: Engenharia de Materiais OU Metalúrgica OU Mecânica OU Física OU Química OU Tecnólogo em: Materiais OU Metalurgia OU Mecânica. Com Doutorado em: Ciências dos Materiais OU Engenharia de Materiais OU Metalúrgica OU Mecânica |
| UACSA | Topografia e Infraestrutura dos Transportes | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia Civil. Com Mestrado em: Engenharia Civil |
| UACSA | Desenho Técnico | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia Mecânica. Com Mestrado em: Engenharia Mecânica. |
| UACSA | Circuitos Elétricos / Eletrônica Analógica | 01 | 40h DE | Graduação em: Engenharia Elétrica OU Eletrônica. Com Doutorado em: Engenharia Elétrica. |
| UACSA | Eletrônica Digital e Redes de Computadores | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia da Computação. Com Mestrado em: Ciência da Computação OU Sistema de Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia da Computação |
| UAST | Geoprocessamento/ Geodésia/ Topografia/ Desenho Técnico | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia de Agrimensura OU Engenharia Cartográfica OU Engenharia Civil OU Agronomia OU Engenharia Agrônoma OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Agrícola e Ambiental OU Engenharia de Pesca. Com Mestrado em: Engenharia |
| UAST | Física do Solo/ Geologia | 01 | 40H DE | Graduação em: Engenharia Civil OU Agronomia OU Engenharia Agrônoma OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Agrícola e Ambiental. Doutorado em: Ciência do Solo, com área de concentração em Física do Solo |
| UAST | Língua Portuguesa/ Práticas de Ensino da Língua Portuguesa/ Português Instrumental/Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa | 01 | 40H DE | Graduação em: Licenciatura em Letras. Doutorado em: Letras OU Ciências da Linguagem, área de concentração em Linguística OU Linguística OU Língua Portuguesa OU Educação na área de concentração em Educação e Linguagem |
| UAST | Introdução à Economia/ Economia de Empresas/ Agronegócios/ Gestão de Empresas do Terceiro Setor/ Fundamentos de Estratégia Competitiva | 01 | 40H DE | Graduação em: Administração OU Economia. Com Doutorado em: Administração OU Economia |
| UAST | Matemática | 01 | 40H DE | Graduação em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística. Mestrado em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística. |
| UAST | Química Geral/ Química Inorgânica | 01 | 40H DE | Graduação em: Química OU Química Industrial OU Engenharia Química. Doutorado em: Química OU Ciências dos Materiais, com tese defendida na área do curso. |
| UAST | Química Orgânica/ Fundamentos da Química Orgânica/ Química Biológica | 02 | 40H DE | Graduação em: Química OU Química Industrial OU Engenharia Química OU Farmácia. Doutorado em: Química, com tese defendida na área do curso |

7 - DO LOCAL DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no Departamento ou Unidade de oferta da vaga:

| Lotação da vaga | Local de realização das provas |
|--|--|
| Departamentos na SEDE/Dois Irmãos | UFRPE: Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE. |
| Unidade Acadêmica de Garanhuns | Unidade Acadêmica de Garanhuns: Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista - CEP: 55292-272 |
| UAST / Unidade Acadêmica de Serra Talhada | UAST/UFRPE: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica- Fazenda Saco, s/n, Caixa Posta 063 -SerraTalhada - PE. CEP: 56.900-000. |
| UACSA / Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho | Rua Cento e Sessenta e Três, 300, Garapu - CEP: 54.518-430 - Cabo de Santo Agostinho-PE |

8 - DO CRONOGRAMA.

8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADES |
|----------------------------|--|---|
| 11/02/2019 até 11/03/2018 | 10h do dia 11/02/2019 até às 18h do dia 11/03/2019 | Período de inscrições, em www.concurso.ufrpe.br |
| 11/02/2019 até 18/02/2019 | - | Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, em www.concurso.ufrpe.br |
| 25/02/2019 | - | Divulgação das solicitações de isenções deferidas e indeferidas, em www.concurso.ufrpe.br . |
| 12/03/2019 | - | Último dia para pagamento da taxa de inscrição |
| 18/03/2019 | - | Divulgação das inscrições validadas, em www.concurso.ufrpe.br |
| 25/03 a 29/03/2019 | - | Período para envio da documentação de comprovação de perfil |
| 10/04/2019 | - | Divulgação dos resultados da avaliação do perfil, em www.concurso.ufrpe.br |
| 15/04/2019 | - | Resultado Final da Avaliação do Perfil |
| 18/04/2019 | - | Divulgação das salas de realização das provas |
| 22/04/2019 (Segunda-feira) | 8h 8h15min 8h30min às 12h30min | Fechamento dos acessos aos locais de provas Sorteio do ponto da prova escrita Realização da prova escrita |
| 23/04/2019 (Terça-feira) | 9h | Divulgação do resultado preliminar da prova escrita |
| 25/04/2019 (Quinta-feira) | 9h 11h30 14h 15h às 18h | Término prazo de recurso Prova Escrita (48h) Resultado Final da Prova Escrita Sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática. Entrega da Documentação Comprobatória, conforme item 8.6 do Edital Geral de Concursos da UFRPE Reunião da Banca Examinadora para análise de títulos |
| 26/04/2019 (Sexta-feira) | 14h | Início da realização da Prova Didática |
| 30/04/2018 (Terça-feira) | 9h | Divulgação do resultado da prova didática |
| 01/05/2019 (Quarta-feira) | 9h 17h | Término prazo de recurso Prova Didática (24h) Resultado Final da Prova Didática |
| 02/05/2019 (Quinta-feira) | - | Defesa do plano de atividades (a ordem de apresentação será por sorteio) |
| 03/05/2019 (Sexta-feira) | 17h | Resultado Preliminar do concurso |
| 08/05/2019 (Quarta-feira) | - | Resultado Final do Concurso |

MARIA JOSÉ DE SENA

EDITAL Nº 67, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, autorizada pelo Presidente da República, através do Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, torna pública a abertura das inscrições para o concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados nos anexos I, II, III, IV e V, regidos pelas Leis nºs 8.112, de 11/12/1990, 9.527, de 12/12/1997, 11.091, de 12/01/2005, e suas alterações, 12.772, de 28/12/2012, 12.990, de 09/06/2014, em conformidade com o Decreto nº 6.944, de 21/09/2009, a Lei nº 10.741, de 01/10/2003, a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, o Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e o Regimento Geral desta Universidade, o qual será regido por este Edital.

1- REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

1.1- O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de Provas Objetiva e Discursiva, para todos os cargos, e de Prova Prática, para os cargos listados no anexo VIII deste Edital.

1.2- Todas as provas obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação, desempate e cronograma, conforme previstos neste Edital.

1.3- Este Edital estará disponível na internet aos interessados, no sítio www.sugep.ufrpe.br

1.4- O interessado não poderá concorrer a mais de um cargo dentre os cargos ofertados.

1.5- Para todos os efeitos, os concursos para cada cargo ofertado são distintos e separados.

1.6- A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital consta no anexo VI.

1.7- O concurso será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas DDP/PROGEPE, através da comissão executora instituída por intermédio de portaria.

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 15/02/2019 a 24/03/2019, no sítio www.sugep.ufrpe.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, nome completo, endereço para contato, e-mail e opção por cargo/lotação, dentre outros. O candidato poderá se inscrever para concorrer a 01 (um) cargo, conforme indicado nos anexos I, II, III, IV e V. Em caso de mais

de uma solicitação de inscrição para um mesmo cargo ou para cargos distintos, só será validado o último pedido, sendo desconsiderados os demais.

2.2- VALOR E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1- A Taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação E, e de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação D.

2.2.2- A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até às 16h do dia 25/03/2019 (impreterivelmente), através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), disponível no sítio www.sugep.ufrpe.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a DDP/PROGEPE. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicas do Banco do Brasil, ou pela internet, apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do sítio da DDP/PROGEPE (www.sugep.ufrpe.br).

2.2.3- A inscrição estará formalizada quando do preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento no valor correspondente ao nível de classificação, conforme item 2.2.1., ou isenção da taxa de inscrição.

2.2.3.1- Estará cancelada a inscrição na qual houver divergência entre o valor pago pela GRU/SIMPLES e o valor correspondente ao nível de classificação, conforme item 2.2.1.

2.2.4- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto por cancelamento do certame, por conveniência da administração pública ou por decisão judicial.

2.2.5- É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.2.6- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao CPF, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

